



**Estado do Pará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**  
**Poder Legislativo**

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará  
[camaraxingu@bol.com.br](mailto:camaraxingu@bol.com.br) – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

**Comissão Permanente de Licitação**

**LEVANTAMENTO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

(Art. 26, p. único, inciso III, Lei 8666/93)

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO MEDINDO 604,27m<sup>2</sup>, ONDE SERÁ INSTALADO O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA.**

Para determinação retribuição financeira dos serviços deste objeto citado, levou-se em conta que o valor a ser pago é condizente com o praticado no mercado.

Assim, considerando que o valor pactuado com a empresa **CARVALHO E PEREIRA LTDA**, perfaz o valor de R\$ 32.782,49 (trinta e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos) em 1 (uma) parcela, observa-se estar harmônico do valor praticado entre Municípios do mesmo porte.

Sendo, portanto, o valor é conveniente para retribuição dos serviços a serem contratados.

São Félix do Xingu-PA, 05 de julho de 2023.

**OZEANE RODRIGUES DOS SANTOS**

Presidente da CPL/CMSFX